



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 179 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **100,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.04.122.0001.2830.339039.171	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	100,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	100,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **100,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

11.1101.04.122.0001.2830.319113.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	100,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	100,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -